CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 382/2026

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** no sentido de estudar a possibilidade de viabilizar a **construção de uma cobertura (estrutura de proteção contra sol e chuva) na porta e na área de acesso principal dos Cemitérios Municipais de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo principal oferecer maior conforto, dignidade e amparo aos munícipes, familiares e amigos que se reúnem em momentos de extrema dor, despedida e vulnerabilidade emocional durante os velórios, sepultamentos e visitas em datas comemorativas (como o Dia de Finados).

Atualmente, a ausência de uma área coberta na entrada dos cemitérios faz com que as pessoas fiquem expostas diretamente ao sol forte, altas temperaturas muito comuns em nossa região bem como a intempéries e chuvas repentinas enquanto aguardam a chegada de cortejos ou se organizam para as cerimônias fúnebres.

Importa destacar que o espaço também servirá de abrigo adequado para que a população e as diversas comunidades religiosas possam realizar suas ações, preces, cultos e manifestações de fé com a devida proteção e respeito. Proporcionar um espaço de acolhimento na chegada e dispersão de um sepultamento é uma medida simples de infraestrutura urbana, mas que faz toda a diferença no acolhimento humanizado à nossa população, alinhando-se aos princípios de respeito e zelo com os cidadãos da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto, não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA), como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, aguarda-se manifestação favorável e empenho do Executivo Municipal no atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de novembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 11 / 2026

MAICON DA SILVA APOLINÁRIO
Vereador "Maicon da Santa Casa"
União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 NOV. 2026
PROT. Nº583
PROTOCOLO